

REQUERIMENTO N° 629/09.

De Informações

“Acerca de avisos de alerta sobre medicamentos proibidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA”.

Considerando-se que muitos munícipes procuraram por este vereador reivindicando informações quanto à possibilidade de afixar avisos sobre medicamentos proibidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária nas farmácias e nas Unidades Básicas de Saúde;

Considerando-se que, a maioria da população não tem a devida informação e acaba consumindo produtos que podem causar sérios danos à saúde;

Considerando-se que o munícipe ao chegar às farmácias e unidades básicas de saúde deve ter a informação correta dos medicamentos suspensos ou proibidos;

Considerando-se que em visita feita por este vereador às Unidades Básicas de Saúde constatou-se haver a necessidade de afixar os avisos alertando a comunidade sobre medicamentos proibidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Considerando-se que existe na Administração Municipal projeto ou programa voltado para a necessidade de afixar avisos sobre medicamentos proibidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária,

(Folhas dois)

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, oficiar ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – a Prefeitura Municipal, juntamente com a secretaria competente pode atender esta reivindicação?

2 – se positiva a resposta do item 1, qual a data prevista para afixar os avisos?

3 – se negativa a resposta do item 1, qual o motivo?

4 – outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 12 março de 2009.

RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO

- Vereador -